



EDITAL

---Dr^a Maria Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: --

---**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto nas alíneas b), do nº1 do artigo 54º da Lei nº169 /99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº5-A/02, de 11 de Janeiro e b), do nº1 do artigo 6º, do Regimento da Assembleia Municipal, que **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende**, para o próximo dia **24 de Fevereiro, pelas 16h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Resende**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal (alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro);-----

2- Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas;-----

3- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Pedido de Licença Administrativa para Operação Urbanística – Remodelação e Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Resende – Isenção de Taxas;-----

4- Remuneração dos Órgãos Sociais (Fiscal Único) e Atribuição de Senhas de Presença (Conselho de Administração e Conselho Geral) das Empresas Municipais Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. e Tur Aregos, E.M., S.A.;-----

5- Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. - Aumento de Capital Social e Alteração de Estatutos – Proposta de Rectificação;-----

6- Tur Aregos, E.M., S.A. - Aprovação de Estatutos – Proposta de Rectificação;-----

7- Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais – Tabela de Taxas – Fundamentação Económico-Financeira;-----

8- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Relatório Anual de Actividades 2009;-----

9- Manuel Ruas – Actividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda. - Pedido de Autorização de Isenção de IMT;-----

---**MAIS FAZ PÚBLICO** que, nos termos do Regimento, a Sessão terá início com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, devendo as respectivas inscrições ser efectuadas previamente.-----

---**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.** -----

--**E eu António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi .** -----

Município de Resende, 17 de Fevereiro de 2010.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Teresa Pais Duarte dos Santos)